



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 08/2018

“Dispõe sobre a aprovação do relatório do projeto “CAPACITAÇÃO PARA A REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA”.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Joseph Michael Fayad, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014, e Lei Federal nº 8.069/1990, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 21 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprovar o relatório do Projeto “Capacitação para a rede de atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência” .

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 21 de maio de 2018.

JOSEPH MICHEL FAYAD
Conselheiro Presidente do COMDICA